



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ATA REGISTRO DE PREÇO.
- ATA REGISTRO DE PREÇO.
- APOSTILAMENTO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- IMPUGNAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025SEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025SEME

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, por seu Gestor Josué Paulo dos Santos Filho brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 544.***.***-25, portador da Cédula de Identidade nº 05.***.***-77 – SSP-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2025SEME, conforme Ata publicada em 27/05/2025 e homologada em 27/05/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **C B NEVES ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.151.994/0001-85, com sede na Rua Maria Carvalho, 24A, térreo, Bairro Maria Carvalho, CEP 45.460-000, no Município de Wenceslau Guimarães – Bahia, neste ato representada pelo(a) seu representante legal o senhor Caio Barbosa Neves, portador do CPF nº 025.908.255-44 cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Nome	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	P. Unitário	P. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG.	AÇÚCAR CRISTAL – BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO AMORFO E COR BRANCA COM GRÃOS FINOS E NÃO DEFINIDOS. NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG.	6000	Quilogramas	PADIM	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

2	AVEIA EM FLOCOS FINOS- EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	600	Unidades	QUAKER	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
3	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS.	500	Unidades	MAISENA	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
4	ARROZ POLIDO BRANCO- TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO FINO TIPO 1, SEM SUJIDADES OU PRESENCAS DE PARASITAS, LARVAS E BOLORES CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS. EMBALAGENS DE 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	Unidades	SAFRA	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPACOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	Quilogramas	SAFRA	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
6	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER – ALIMENTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO PREPARADA COM FARINHAS, AMIDO E FÉCULAS – SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO E OUTROS. PACOTE COM 350G	5000	Unidades	MARILAN	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

7	BISCOITO DOCE TIPO MAICENA SABOR TRADICIONAL - PACOTE COM 400G	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL, TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	PETYAN	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	VITARELA	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE COM NO MÍNIMO 300G.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	VITARELA	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PACOTE COM 350G.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 350G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	500	Unidades	FABISE	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE COM NO MÍNIMO 350G.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - CONTEUDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE COM NO MÍNIMO 350G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G. COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	500	Unidades	FABISE	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
12	BOLO DE PADARIA DIVERSOS SABORES - (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, MILHO) UNIDADE CONTENDO 1KG.	BOLO DE PADARIA DIVERSOS SABORES - (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, MILHO) - PRODUTO FEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO PRODUZIDO EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA, UNIDADE CONTENDO 1KG.	2000	Quilogramas	CASA DO BOLO	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00
13	BISTECA DE SUINO - CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	BISTECA DE SUINO - CONGELADO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	2500	Quilogramas	SADIA	R\$ 27,90	R\$ 69.750,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

14	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, CONTENDO: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 G.	3000	Unidades	PREDILECT A	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
15	CARNE VERDE / MOIDA - EMBALAGEM DE 1 KG, CAIXA CONTENDO 20 KG.	CARNE VERDE / MOIDA - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG, CAIXA CONTENDO 20 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 37,50	R\$ 225.000,00
16	CARNE VERDE / ACEM SEM OSSO - EMBALAGEM DE 1 KG.	CARNE VERDE / ACEM SEM OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 33,80	R\$ 202.800,00
17	CARNE VERDE / MÚSCULO - EMBALAGENS DE 1 KG.	CARNE VERDE / MÚSCULO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 35,70	R\$ 214.200,00
18	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	6500	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 18,50	R\$ 120.250,00
19	CARNE SECA, TIPO CHARQUE BOVINA EMBALAGENS CAIXA LACRADA CONTENDO 30 KG.	CARNE SECA, TIPO CHARQUE BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	1500	Quilogramas	JS	R\$ 50,50	R\$ 75.750,00
20	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, EMBALAGEM DE 250GR A VÁCUO.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 250GR A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	3000	Unidades	POPULAR	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

21	CREME DE LEITE, UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	CREME DE LEITE, UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB O Nº 003/4110 – INDÚSTRIA BRASILEIRA.	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
22	EXTRATO SOLUVEL DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EXTRATO SOLUVEL DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	Unidades	DICEL	R\$ 23,60	R\$ 18.880,00
23	EXTRATO DE TOMATE COM SACHES DE 340G CADA.	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CAIXA COM 24 UNIDADES, COM SACHES DE 340G CADA.	8000	Unidades	BONARE	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
24	FARINHA LÁCTEA, PACOTE COM 400GR	FARINHA LÁCTEA: COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE, COM COR AMARELADA, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 06 MESES, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE COM 400GR	1000	Unidades	NESTLÉ	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	700	Unidades	NESTLÉ	R\$ 57,80	R\$ 40.460,00
26	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	Unidades	NESTLÉ	R\$ 28,80	R\$ 23.040,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

27	FLOCOS DE CEREAIS, LATA COM 210G.	FLOCOS DE CEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 210G.	800	Unidades	NESTLÉ	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
28	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, LATA DE 100 GR	FERMENTO QUIMICO FERMENTO QUIMICO EM PÓ. PRODUTO CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO. SEM GLUTÊN. LATA DE 100 GR	300	Unidades	DONA BENTA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRALMENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	3000	Quilogramas	PADRAO	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
30	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRALMENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	800	Quilogramas	PADIM	R\$ 9,20	R\$ 7.360,00
31	FARINHA DE MILHO FLOÇÃO SEM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G	FARINHA DE MILHO FLOÇÃO SEM SAL, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES	5000	Unidades	MARATÁ	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
32	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500G	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	3000	Unidades	PADIM	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO TIPO 1, PACOTE DE 1KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	2000	Quilogramas	FINNA	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
34	FÍGADO BOVINO - RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES.	FÍGADO BOVINO - RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3300	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 21,30	R\$ 70.290,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

35	FRANGO, PEITO COM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG	FRANGO, PEITO COM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM . CAIXA CONTENDO 20 KG	5200	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 23,15	R\$ 120.380,00
36	FILE DE PEITO DE FRANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO.	FILE DE PEITO DE FRANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5200	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 27,50	R\$ 143.000,00
37	FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENT CAIXA CONTENDO DE 20 KG	FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99. CAIXA CONTENDO DE 20 KG	2000	Quilogramas	SEARA	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
38	IOGURTE INTEGRAL. SABORES DE MORANGO, COCO, AMEIXA UNIDADES DE 120 ML.	IOGURTE INTEGRAL. SABORES DE MORANGO, COCO, AMEIXA, O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. FARDOS CONTENDO DE 10 UNIDADES DE 120 ML.	20000	Unidades	FAZENDA	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, SABOR E ODOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. FARDO DE 50 PACOTES.	10000	Unidades	CCGL	R\$ 8,74	R\$ 87.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

40	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, PRODUTO INTEGRAL, CAIXA CONTENDO DE 12 UNIDADES (LITROS).	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, PRODUTO INTEGRAL, PASTEURIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ESTÉREIS, TOTALMENTE ASSÉPTICAS, PROTEGIDAS DO AR E DA LUZ, GARANTINDO PERFEITA E LONGA CONSERVAÇÃO. CAIXA CONTENDO DE 12 UNIDADES (LITROS).	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
41	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTANEO - EMBALAGFM DE 300G.	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 300G. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, SABOR E ODOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. FARDO DE 50 PACOTES.	700	Pacotes	LA SERENISSIMA	R\$ 25,60	R\$ 17.920,00
42	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.EMB ALAGEM COM 395G.	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. CAIXA COM 27 UNIDADES.	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
43	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 500 ML.	LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE. EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1200	Unidades	SOCOCO	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
44	LINGUIÇA , TIPO CALABRESA DEFUMADA OU CURRADA, EMBALAGEM DE 2,5 KG À VÁCUO.	LINGUIÇA , TIPO CALABRESA DEFUMADA OU CURRADA, EMBALAGEM DE 2,5 KG À VÁCUO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, VALIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, SIF/SIE.	4000	Quilogramas	SADIA	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
45	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM COM 500 GR.	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

46	MACARRÃO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GR.	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
47	MASSA DE SOPA EMBALAGEM COM 500 GR.	MASSA DE SOPA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ OVOS / CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00
48	MILHO PARA PIPOCA - GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	MILHO PARA PIPOCA - GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	1000	Unidades	YOKI	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
49	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ - TIPO 1, EMBALAGEM COM 500G	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ - TIPO 1, BRANCO E DESPELICULADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EM FARDOS COM 20 UNIDADES	2000	Unidades	PADIM	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
50	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM 195GRAMAS	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM 195GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA MS, PESO LIQUIDO. EM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	2000	Unidades	QUERO	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
51	MISTURA PARA MINGAU INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS, EMBALAGEM COM 230G.	MISTURA PARA MINGAU INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 230 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA MS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	800	Unidades	NUTRIBOM	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
52	MARGARINA COM OLEO ITERESSIFICADO EMBALAGEM COM 250G	MARGARINA COM OLEO ITERESSIFICADO - PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	3000	Unidades	DELINE	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

53	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	ÓLEO DE SOJA – PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL, E REFINADO. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML.	2500	Unidades	SOYA	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
54	PÃO SABOR DIVERSOS, SAL, LEITE, MILHO, ARROZ, UNIDADES DE 50G.	PÃO SABOR DIVERSOS, SAL, LEITE, MILHO, ARROZ, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PÃO DEVE SER CORTADO NA VERTICAL (SENTIDO DO COMPRIMENTO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES DE 50G.	15000	Quilogramas	PANILAC	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 400 GRAMAS.	5000	Unidades	CAMIL	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
56	SAL IODADO DE MESA	SAL IODADO DE MESA – CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. FARDO CONTENDO 10 KG	400	Quilogramas	PADIM	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
57	SALSICHA	SALSICHA, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLOFAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 20 KG COM PACOTES DE 2,5 KG.	800	Quilogramas	SEARA	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
58	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGENS CONTENDO 500ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 500ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO, EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO COM 12 UNIDADES NA CAIXA CONTENDO EMBALAGENS DE 500-ML.	1000	Unidades	MARATA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

59	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA, CAIXA CONTENDO 10 KG	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDA EMBALADO EM CAIXA APROPRIADO PARA O TRANSPORTE E CONSUMO. CAIXA CONTENDO 10 KG	500	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00
60	ABOBORA, FRUTO IN NATURA	ABOBORA, FRUTO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
61	AMEIXA ROXA - FRUTO IN NATURA	AMEIXA ROXA - FRUTO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME ROXA; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 10 KG.	400	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
62	BATATA INGLESA IN NATURA.	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	3200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,00	R\$ 35.200,00
63	BATATA DOCE NO ESTADO IN NATURA.	BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	3200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 7,50	R\$ 24.000,00
64	BETERRABA NO ESTADO IN NATURA.	BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	2000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
65	CEBOLA BRANCA	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

66	CEBOLA ROXA	CEBOLA ROXA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00
67	CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE DESIDRATAÇÃO (MURCHAS) E DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS (OMBRO VERDE; PARTE SUPERIOR DAS RAÍZES ESVERDEADA; RACHADURAS LONGITUDINAIS); A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE ESTAR ALARANJADA, COM PELÍCULA LISA E ISENTA DE RADÍCULAS. E PESO UNITÁRIO ENTRE 110G - 250G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	3100	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 27.900,00
68	CHUCHU VERDE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO	CHUCHU VERDE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	3100	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 20.150,00
69	GOIABA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA	GOIABA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
70	LARANJA PERA - FRUTO IN NATURA	LARANJA PERA - FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES OU MACHUCADOS. EMBALAGEM SACOS ADEQUADAMENTE, CONTENDO 100 UNIDADES	15000	Unidades	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00
71	MAÇÃ NACIONAL - FRUTA DE PRIMEIRA, IN NATURA	MAÇÃ NACIONAL - FRUTA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. CAIXA CONTENDO 18 KG	6000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
72	MANGA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA	MANGA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO TOMMY OU ROSA, APRESENTANDO CASCA COM COLORAÇÃO: 50% ROSA-AMARELADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS; PESO UNITÁRIO ENTRE 100G E 900G. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	5000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

73	MELANCIA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO MADURO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E PODRIDÃO. CONTENDO DE 8 A 10 KG.	6500	Unidades	IN NATURA	R\$ 27,00	R\$ 175.500,00
74	MELAO AMARELO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	6500	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,80	R\$ 76.700,00
75	PEPINO VERDE - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA; CAIXA CONTENDO 20 KG.	2000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
76	PIMENTÃO - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS SUPERFÍCIES EXTERNAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CAIXA CONTENDO 10 KG.	2200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,80	R\$ 25.960,00
77	QUIABO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA.	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
78	REPOLHO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA.	2200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 22.000,00
79	FEIJÃO FRADINHO - GRÃO DE 1 QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	800	Quilogramas	DULAR	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

80	TOMATE - FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO	TOMATE - FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO; O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG.	3300	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 14,20	R\$ 46.860,00
81	UVA - FRUTO IN NATURA	UVA - FRUTO IN ATURA, LIMPO DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 18 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO SER ORGÂNICO.	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
82	PERA - FRUTO IN NATURA	PERA - FRUTO IN ATURA, LIMPO DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 18 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO SER ORGÂNICO.	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
83	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. BANDEJAS CONTENDO 30 UNIDADES.	2500	Bandejas	AVINE	R\$ 27,44	R\$ 68.600,00
Valor total						R\$ 3.462.980,00	

1.2. Os preços da CONTRATADA, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmada(s) entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no valor de R\$ 3.462.980,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme Proposta de Preços da Contratada.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007, de 05/01/2023.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. -Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/ 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº. 11.462/2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº. 11.462/2023).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

8.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo/Licitatório nº 032/2025SEME
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025SEME e anexos.
- c) Proposta da CONTRATADA apresentada em 15/05/2025.

CLÁUSULA NOMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de Registro de Preços.

9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito

C B NEVES ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45.451.994/0001-85

Representante legal: Caio Barbosa Neves

CPF: 025.908.255-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025SEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025SEME

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, por seu Gestor Josué Paulo dos Santos Filho brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 544.***.***-25, portador da Cédula de Identidade nº 05.***.***-77 – SSP-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2025SEME, conforme Ata publicada em 27/05/2025 e homologada em 27/05/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **C B NEVES ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.151.994/0001-85, com sede na Rua Maria Carvalho, 24A, térreo, Bairro Maria Carvalho, CEP 45.460-000, no Município de Wenceslau Guimarães – Bahia, neste ato representada pelo(a) seu representante legal o senhor Caio Barbosa Neves, portador do CPF nº 025.908.255-44 cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Nome	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	P. Unitário	P. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 1 KG.	AÇÚCAR CRISTAL – BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO AMORFO E COR BRANCA COM GRÃOS FINOS E NÃO DEFINIDOS. NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG.	6000	Quilogramas	PADIM	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

2	AVEIA EM FLOCOS FINOS- EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	600	Unidades	QUAKER	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
3	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS.	500	Unidades	MAISENA	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
4	ARROZ POLIDO BRANCO- TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO FINO TIPO 1, SEM SUJIDADES OU PRESENCAS DE PARASITAS, LARVAS E BOLORES CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS. EMBALAGENS DE 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	Unidades	SAFRA	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPACOTAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	Quilogramas	SAFRA	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
6	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER – ALIMENTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO PREPARADA COM FARINHAS, AMIDO E FÉCULAS – SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO E OUTROS. PACOTE COM 350G	5000	Unidades	MARILAN	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

7	BISCOITO DOCE TIPO MAICENA SABOR TRADICIONAL - PACOTE COM 400G	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR TRADICIONAL, TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	PETYAN	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SABOR CHOCOLATE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 400G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	VITARELA	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE COM NO MÍNIMO 300G.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	4000	Unidades	VITARELA	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PACOTE COM 350G.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE TIPO 1 SEM UMIDADE. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE COM 350G, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	500	Unidades	FABISE	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE COM NO MÍNIMO 350G.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - CONTEUDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE COM NO MÍNIMO 350G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350G. COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO.	500	Unidades	FABISE	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
12	BOLO DE PADARIA DIVERSOS SABORES - (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, MILHO) UNIDADE CONTENDO 1KG.	BOLO DE PADARIA DIVERSOS SABORES - (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, MILHO) - PRODUTO FEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO PRODUZIDO EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS E AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA, UNIDADE CONTENDO 1KG.	2000	Quilogramas	CASA DO BOLO	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00
13	BISTECA DE SUINO - CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	BISTECA DE SUINO - CONGELADO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	2500	Quilogramas	SADIA	R\$ 27,90	R\$ 69.750,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

14	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, CONTENDO: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 G.	3000	Unidades	PREDILECT A	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
15	CARNE VERDE / MOIDA - EMBALAGEM DE 1 KG, CAIXA CONTENDO 20 KG.	CARNE VERDE / MOIDA - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG, CAIXA CONTENDO 20 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 37,50	R\$ 225.000,00
16	CARNE VERDE / ACEM SEM OSSO - EMBALAGEM DE 1 KG.	CARNE VERDE / ACEM SEM OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 33,80	R\$ 202.800,00
17	CARNE VERDE / MÚSCULO - EMBALAGENS DE 1 KG.	CARNE VERDE / MÚSCULO - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGENS DE 1 KG.	6000	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 35,70	R\$ 214.200,00
18	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	6500	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 18,50	R\$ 120.250,00
19	CARNE SECA, TIPO CHARQUE BOVINA EMBALAGENS CAIXA LACRADA CONTENDO 30 KG.	CARNE SECA, TIPO CHARQUE BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	1500	Quilogramas	JS	R\$ 50,50	R\$ 75.750,00
20	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, EMBALAGEM DE 250GR A VÁCUO.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 250GR A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	3000	Unidades	POPULAR	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

21	CREME DE LEITE, UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	CREME DE LEITE, UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB O Nº 003/4110 – INDÚSTRIA BRASILEIRA.	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
22	EXTRATO SOLUVEL DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EXTRATO SOLUVEL DE SOJA - EXTRATO DE SOJA EM PÓ (LEITE EM PÓ DE SOJA) PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	Unidades	DICEL	R\$ 23,60	R\$ 18.880,00
23	EXTRATO DE TOMATE COM SACHES DE 340G CADA.	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CAIXA COM 24 UNIDADES, COM SACHES DE 340G CADA.	8000	Unidades	BONARE	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
24	FARINHA LÁCTEA, PACOTE COM 400GR	FARINHA LÁCTEA: COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE, COM COR AMARELADA, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 06 MESES, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA PACOTE COM 400GR	1000	Unidades	NESTLÉ	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	700	Unidades	NESTLÉ	R\$ 57,80	R\$ 40.460,00
26	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	Unidades	NESTLÉ	R\$ 28,80	R\$ 23.040,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

27	FLOCOS DE CEREAIS, LATA COM 210G.	FLOCOS DE CEREAIS - ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 210G.	800	Unidades	NESTLÉ	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
28	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, LATA DE 100 GR	FERMENTO QUIMICO FERMENTO QUIMICO EM PÓ. PRODUTO CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO. SEM GLUTÊN. LATA DE 100 GR	300	Unidades	DONA BENTA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRALMENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	3000	Quilogramas	PADRAO	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
30	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRALMENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	800	Quilogramas	PADIM	R\$ 9,20	R\$ 7.360,00
31	FARINHA DE MILHO FLOÇÃO SEM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G	FARINHA DE MILHO FLOÇÃO SEM SAL, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES	5000	Unidades	MARATÁ	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
32	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500G	FUBA DE MILHO PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	3000	Unidades	PADIM	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO TIPO 1, PACOTE DE 1KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA. FARDOS COM 10 UNIDADES DE 1 KG.	2000	Quilogramas	FINNA	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
34	FÍGADO BOVINO - RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES.	FÍGADO BOVINO - RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3300	Quilogramas	FRIBOI	R\$ 21,30	R\$ 70.290,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

35	FRANGO, PEITO COM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 KG	FRANGO, PEITO COM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM . CAIXA CONTENDO 20 KG	5200	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 23,15	R\$ 120.380,00
36	FILE DE PEITO DE FRANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO.	FILE DE PEITO DE FRANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5200	Quilogramas	AVIGRAN	R\$ 27,50	R\$ 143.000,00
37	FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENT CAIXA CONTENDO DE 20 KG	FILÉ DE MERLUZA (PEIXE) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99. CAIXA CONTENDO DE 20 KG	2000	Quilogramas	SEARA	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
38	IOGURTE INTEGRAL. SABORES DE MORANGO, COCO, AMEIXA UNIDADES DE 120 ML.	IOGURTE INTEGRAL. SABORES DE MORANGO, COCO, AMEIXA, O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE. FARDOS CONTENDO DE 10 UNIDADES DE 120 ML.	20000	Unidades	FAZENDA	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 200G. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, SABOR E ODOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. FARDO DE 50 PACOTES.	10000	Unidades	CCGL	R\$ 8,74	R\$ 87.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

40	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, PRODUTO INTEGRAL, CAIXA CONTENDO DE 12 UNIDADES (LITROS).	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, PRODUTO INTEGRAL, PASTEURIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ESTÉREIS, TOTALMENTE ASSÉPTICAS, PROTEGIDAS DO AR E DA LUZ, GARANTINDO PERFEITA E LONGA CONSERVAÇÃO. CAIXA CONTENDO DE 12 UNIDADES (LITROS).	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
41	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTANEO - EMBALAGFM DE 300G.	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 300G. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, SABOR E ODO: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. FARDO DE 50 PACOTES.	700	Pacotes	LA SERENISSIMA	R\$ 25,60	R\$ 17.920,00
42	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.EMB ALAGEM COM 395G.	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. CAIXA COM 27 UNIDADES.	2000	Unidades	ITALAC	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
43	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 500 ML.	LEITE DE COCO, PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTE. EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1200	Unidades	SOCOCO	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
44	LINGUIÇA , TIPO CALABRESA DEFUMADA OU CURRADA, EMBALAGEM DE 2,5 KG À VÁCUO.	LINGUIÇA , TIPO CALABRESA DEFUMADA OU CURRADA, EMBALAGEM DE 2,5 KG À VÁCUO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, VALIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, SIF/SIE.	4000	Quilogramas	SADIA	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
45	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM COM 500 GR.	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

46	MACARRÃO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GR.	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
47	MASSA DE SOPA EMBALAGEM COM 500 GR.	MASSA DE SOPA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ OVOS / CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	7000	Unidades	GALO	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00
48	MILHO PARA PIPOCA - GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	MILHO PARA PIPOCA - GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. FARDOS COM 20 UNIDADES DE 500 GR.	1000	Unidades	YOKI	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
49	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ - TIPO 1, EMBALAGEM COM 500G	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ - TIPO 1, BRANCO E DESPELICULADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EM FARDOS COM 20 UNIDADES	2000	Unidades	PADIM	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
50	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM 195GRAMAS	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM 195GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA MS, PESO LIQUIDO. EM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	2000	Unidades	QUERO	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
51	MISTURA PARA MINGAU INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS, EMBALAGEM COM 230G.	MISTURA PARA MINGAU INFANTIL, SABOR MULTICEREAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 230 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E DE ACORDO COM AS NORMAS E OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA MS. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	800	Unidades	NUTRIBOM	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
52	MARGARINA COM OLEO ITERESSIFICADO EMBALAGEM COM 250G	MARGARINA COM OLEO ITERESSIFICADO - PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	3000	Unidades	DELINE	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

53	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	ÓLEO DE SOJA – PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL, E REFINADO. CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML.	2500	Unidades	SOYA	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
54	PÃO SABOR DIVERSOS, SAL, LEITE, MILHO, ARROZ, UNIDADES DE 50G.	PÃO SABOR DIVERSOS, SAL, LEITE, MILHO, ARROZ, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PÃO DEVE SER CORTADO NA VERTICAL (SENTIDO DO COMPRIMENTO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES DE 50G.	15000	Quilogramas	PANILAC	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 400 GRAMAS.	5000	Unidades	CAMIL	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
56	SAL IODADO DE MESA	SAL IODADO DE MESA – CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. FARDO CONTENDO 10 KG	400	Quilogramas	PADIM	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
57	SALSICHA	SALSICHA, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLOFAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 20 KG COM PACOTES DE 2,5 KG.	800	Quilogramas	SEARA	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
58	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGENS CONTENDO 500ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 500ML. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO, EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO COM 12 UNIDADES NA CAIXA CONTENDO EMBALAGENS DE 500-ML.	1000	Unidades	MARATA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

59	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA, CAIXA CONTENDO 10 KG	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDA EMBALADO EM CAIXA APROPRIADO PARA O TRANSPORTE E CONSUMO. CAIXA CONTENDO 10 KG	500	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00
60	ABOBORA, FRUTO IN NATURA	ABOBORA, FRUTO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE; MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
61	AMEIXA ROXA - FRUTO IN NATURA	AMEIXA ROXA - FRUTO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME ROXA; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 10 KG.	400	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
62	BATATA INGLESA IN NATURA.	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	3200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,00	R\$ 35.200,00
63	BATATA DOCE NO ESTADO IN NATURA.	BATATA DOCE, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	3200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 7,50	R\$ 24.000,00
64	BETERRABA NO ESTADO IN NATURA.	BETERRABA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 50 KG	2000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
65	CEBOLA BRANCA	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

66	CEBOLA ROXA	CEBOLA ROXA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. SACO CONTENDO 20 KG	3000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,45	R\$ 34.350,00
67	CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE DESIDRATAÇÃO (MURCHAS) E DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS (OMBRO VERDE; PARTE SUPERIOR DAS RAÍZES ESVERDEADA; RACHADURAS LONGITUDINAIS); A COLORAÇÃO DA CASCA DEVE ESTAR ALARANJADA, COM PELÍCULA LISA E ISENTA DE RADÍCULAS. E PESO UNITÁRIO ENTRE 110G - 250G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	3100	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 27.900,00
68	CHUCHU VERDE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO	CHUCHU VERDE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	3100	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 20.150,00
69	GOIABA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA	GOIABA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
70	LARANJA PERA - FRUTO IN NATURA	LARANJA PERA - FRUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES OU MACHUCADOS. EMBALAGEM SACOS ADEQUADAMENTE, CONTENDO 100 UNIDADES	15000	Unidades	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00
71	MAÇÃ NACIONAL - FRUTA DE PRIMEIRA, IN NATURA	MAÇÃ NACIONAL - FRUTA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. CAIXA CONTENDO 18 KG	6000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
72	MANGA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA	MANGA - FRUTO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO TOMMY OU ROSA, APRESENTANDO CASCA COM COLORAÇÃO: 50% ROSA-AMARELADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS; PESO UNITÁRIO ENTRE 100G E 900G. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG	5000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

73	MELANCIA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO MADURO, CONTENDO DE 8 A 10 KG.	MELANCIA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO MADURO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E PODRIDÃO. CONTENDO DE 8 A 10 KG.	6500	Unidades	IN NATURA	R\$ 27,00	R\$ 175.500,00
74	MELAO AMARELO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE	MELAO AMARELO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	6500	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,80	R\$ 76.700,00
75	PEPINO VERDE	PEPINO VERDE - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA; CAIXA CONTENDO 20 KG.	2000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
76	PIMENTÃO - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO	PIMENTÃO - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; VERDE, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS SUPERFÍCIES EXTERNAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CAIXA CONTENDO 10 KG.	2200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 11,80	R\$ 25.960,00
77	QUIABO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE	QUIABO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA.	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
78	REPOLHO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO	REPOLHO - FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICA.	2200	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 22.000,00
79	FEIJÃO FRADINHO - GRÃO DE 1 QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	FEIJÃO FRADINHO - GRÃO DE 1 QUALIDADE, LIMPO EMBALADO CONTENDO 1 KG POR EMBALAGEM, FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES.	800	Quilogramas	DULAR	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

80	TOMATE - FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO	TOMATE - FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO; O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. CAIXA CONTENDO 20 KG.	3300	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 14,20	R\$ 46.860,00
81	UVA - FRUTO IN NATURA	UVA - FRUTO IN ATURA, LIMPO DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 18 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO SER ORGÂNICO.	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
82	PERA - FRUTO IN NATURA	PERA - FRUTO IN ATURA, LIMPO DE PRIMEIRA QUALIDADE E EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 18 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO SER ORGÂNICO.	1000	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
83	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. BANDEJAS CONTENDO 30 UNIDADES.	2500	Bandejas	AVINE	R\$ 27,44	R\$ 68.600,00
Valor total						R\$ 3.462.980,00	

1.2. Os preços da CONTRATADA, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no valor de R\$ 3.462.980,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), conforme Proposta de Preços da Contratada.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007, de 05/01/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 3.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 3.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. -Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;
- 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
- 4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/ 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº. 11.462/2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº. 11.462/2023).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

8.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo/Licitatório nº 032/2025SEME
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025SEME e anexos.
- c) Proposta da CONTRATADA apresentada em 15/05/2025.

CLÁUSULA NOMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de Registro de Preços.

9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito

C B NEVES ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45.451.994/0001-85

Representante legal: Caio Barbosa Neves

CPF: 025.908.255-44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº **.126.***.** SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.690.***.***, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.979.766/0001-41.

CONTRATADA: BOMFIM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ 12.132.146/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001619865.00-81, SITUADO AV. OSMANI BARBOSA, 690, PLANALTO, MANTES CLAROS – MG, CEP: 39.404-533, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRª KATIA DE OLIVEIRA BOMFIM SILVA, INSCRITO NO CPF 045.217.976-95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA E PREÇO APRESENTADO E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O PROCESSO LICITATÓRIO.

COM FUNDAMENTO NO ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	2085 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	44905200- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito
CONTRATANTE

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO28/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada para Elaboração do PGR, LTCAT, LIP, para suprir as necessidades das Secretarias de administração, Assistência Social, Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, Educação, Saúde, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do município de Presidente Tancredo Neves-Ba.”

EMPRESA: MACIEIRA COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 35.680.897/0001-26

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 06 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.780,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 28 de maio de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 021/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN015/2025SEMAS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para o Aluguel Social, situado na Rua Fedelis Pereira, S/N, Colina Verde em Presidente Tancredo Neves - Ba, junto a Sr. João Rocha dos Santos, inscrita no CPF Nº 294.831.905-68, cujo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 28 de maio de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES - BA

Referente:

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiros civil para atuar em eventos municipais, atendendo as necessidades das secretarias municipais do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ 10.462.405/0001-03, com sede na rua Alvim, nº 86, bairro Santa Mônica, CEP 44.077-290, Feira de Santana Bahia, e-mail comercial.grupocobra@gmail.com, telefone (75) 99830-3020, tendo como sua Sócia Proprietária Cristhiane Almeida Santos, CPF nº 044.676.055-25, solteira, empresária, formada em Administração de Empresas, domiciliada na Rua Conselheiro Junqueira, 10 QD Q, Rua do Catu, CEP 48090-020, Alagoinhas-Bahia, telefone (75) 99971-5230, e-mail comercial.grupocobra@gmail.com, vêm, respeitosamente, com fundamento no **Item 5 e seguintes do Edital n. Nº 006/2025, do Processo Administrativo n. Nº 063/2025 do MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES - BA**, tipo Menor Preço, interpor, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

1. DOS FATOS

Foi publicado o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2025, Processo Administrativo Nº 063/2025, do MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES - BA**, tendo o Como objeto desta licitação a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiros civil para atuar em eventos municipais, atendendo as necessidades das secretarias municipais do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Rua Alvim n.º 86 Bairro Santa Mônica Feira de Santana Ba
Email: comercial.grupocobra@gmail.com (75) 99830-3020



GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Foram detectados no edital de licitação várias falhas graves em vários itens e subitens como será demonstrado a seguir, passíveis de anulação no processo licitatório bem como penalidades, se não sanados pela Administração Pública.

Diante dos fatos, deve ser analisada a respectiva impugnação tempestiva do edital publicado pela Administração Pública, conforme será demonstrado adiante.

1.1. DA NECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO QUANTO AO DISPOSTO DA LEI FEDERAL N. 14.967 DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Observa-se que o edital possui o objeto

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **segurança desarmada** Em eventos, para garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial, em eventos festivos, culturais, esportivos e religiosos, e a integridade do patrimônio público.

Nota-se, então, que há interesse do município em contratação de seguranças, com função que, conforme justificativa da contratação constantes no APÊNDICE – Termo de Referência

[...]

Neste contexto, toma-se imprescindível a contratação de uma **empresa especializada em segurança desarmada**, cuja atuação é decisiva para **promover um ambiente seguro e acolhedor durante toda a festividade**.

[...]

. A **presença de profissionais treinados e capacitados para atuar de forma preventiva e estratégica contribui para minimizar esses riscos**, assegurando que o evento ocorra de maneira tranquila e organizada.

[...]

essas empresas seguem critérios rigorosos de seleção e capacitação, o que garante maior eficácia **nas ações de vigilância** e suporte ao público.

[...]

Outro ponto relevante é o **apoio que esses profissionais dão às forças de segurança pública**, como a Polícia Militar e a Guarda Municipal, **funcionando como uma linha de frente** para o controle de acesso, orientação dos participantes e rápida resposta a situações adversas,

Rua Alvim n.º 86 Bairro Santa Mônica Feira de Santana Ba
Email: comercial.grupocobra@gmail.com (75) 99830-3020



GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

A atividade é intrinsecamente perigosa, já que vai ser um dever de apoio às forças de segurança pública

Insta salientar que a Lei n. 14.967 de 2004 dispõe justamente sobre o Estatuto das Seguranças Privadas.

Ab initio, que a legislação regulamenta tanto a segurança armada quanto a desarmada. Vejamos.

DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA Art. 2º Os serviços de segurança privada serão prestados por pessoas jurídicas especializadas ou por meio das empresas e dos condomínios edifícios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada, neste último caso, em proveito próprio, **com ou sem utilização de armas de fogo** e com o emprego de profissionais habilitados e de tecnologias e equipamentos de uso permitido. [...]

Nessa linha, é mister diferencia a atuação de um vigia e de um vigilante. O vigia faz guarda dos bens, sem o caráter técnico de segurança ou exigência de especialização. O vigilante, entretanto, faz a proteção e defesa dos bens, podendo atuar medida de segurança mais firmes – podendo ser armado ou desarmado.

A Doutrina especializada é firme nesse sentido. Vejamos:

“O vigilante exerce atividade de segurança privada, devidamente regulamentada, voltada à proteção de bens e pessoas, com emprego de técnicas específicas e, quando autorizado, uso de armamento.”
— Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 48ª ed. São Paulo: Malheiros, 2022.

“A segurança privada, exercida por vigilantes, pressupõe treinamento específico e autorização da Polícia Federal, pois trata-se de atividade que envolve o uso de técnicas de proteção patrimonial e pessoal.”
— Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

“A vigilância armada ou desarmada, nos moldes da Lei 7.102/1983, é atividade destinada à proteção de pessoas ou bens, mediante a atuação de profissionais habilitados e registrados, denominados vigilantes.” — Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Nesse sentido, mesmo que o edital não preveja o termo “vigilante”, podendo usar, em seu lugar, o termo “vigia”, este é evidente passível de impugnação, até para que se defina corretamente o objeto licitado. Vejamos, mais uma vez, a Doutrina do tema:

“A correta definição do objeto é essencial para assegurar a competitividade e evitar direcionamento indevido da licitação. A administração não pode exigir vigilantes

Rua Alvim n.º 86 Bairro Santa Mônica Feira de Santana Ba
Email: comercial.grupocobra@gmail.com (75) 99830-3020



GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

quando a real necessidade é apenas de controle de acesso, atividade que pode ser realizada por vigias." — Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

A contrario sensu, como o objeto da licitação não é apenas de controle de acesso ou guarda de bens, esta função deve ser exercida por vigilante.

Ocorre que o edital impugnado **não dispõe de qualquer obrigação de que os licitantes possuam autorização pela Polícia Federal, regulamentada pela Lei n. 14.967 de 2004.**

É expressamente previsto na legislação:

Art. 4º **A prestação de serviços de segurança privada depende de autorização prévia da Polícia Federal,** à qual competem o controle e a fiscalização da atividade, nos termos do art. 40.

Assim sendo, considerando que o objeto do edital é de contratação de vigilante, esta é feita por empresa de segurança privada, regulamentada pela Lei n. Lei n. 14.967 de 2004, só podendo funcionar mediante autorização.

Conforme os itens "7.2.4" do edital, Da Fase de Habilitação de qualificação Técnica, e "Alinea A" do APÊNDICE – do termo de referência, **padecem de autorização determinada em Lei n. 14.967 de 2004.**

Por óbvio, é um absurdo a ausência de fiscalização da Polícia Federal, pois, atividades perigosas que impede crimes violentos, fornecendo **apoio às forças de segurança pública e funcionando como uma linha de frente** para o controle de acesso, orientação dos participantes e rápida resposta a situações adversas

Portanto, diante do exposto, deve ser deferida as impugnações, devendo ser corrigido o edital elaborado e apresentado pela Administração as omissões contestadas pelo impugnante.

Imperioso salientar que, caso não haja a correção do edital elaborado e apresentado as omissões – o que se admite apenas por cautela e amor ao debate – ainda mais por ser inconteste a irregularidade de tal medida, o presente procedimento licitatório pode, inclusive, ser suspenso e/ou anulado, por meio da impetração de Mandado de Segurança e de denúncias frente aos órgãos competentes, o que não se deseja, mas, se necessário, far-se-á.

Nestes termos, pede deferimento.

Feira de Santana – BA, 28 de maio de 2025

Rua Alvim n.º 86 Bairro Santa Mônica Feira de Santana Ba
Email: comercial.grupocobra@gmail.com (75) 99830-3020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001853

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano 10



GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

PROPONENTE : GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: Guerra vigilância Patrimonial Ltda

RAZÃO SOCIAL: GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: rua Alvim, nº 86, bairro Santa Mônica, CEP 44.077-290, Feira de Santana Bahia

TELEFONE: (75) 99830-3020 email: Comercial.grupocobra@gmail.com



GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CRISTHIANE ALMEIDA SANTOS

CNPJ: 10.462.205/0001-03

10.462.405/0001-03

GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

RUA ALVIM N.º 86

SANTA MÔNICA – CEP N.º 44.077-290

FEIRA DE SANTANA - BA

Rua Alvim n.º 86 Bairro Santa Mônica Feira de Santana Ba
Email: comercial.grupocobra@gmail.com (75) 99830-3020